

## DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – feira, 26 de Agosto de 2024 – Edição 528 – Lei 1.620/2019

## **RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 128/2024**, para aquisição da empresa REI DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, de grade aradora, para patrulha agrícola do Município afim de atender as demandas dos produtores atingidos pelas enchentes, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 2.440/2024, no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 21 de agosto de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso Prefeito Municipal

